



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1272

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2783/2020
ENT.: 4762/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
24-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1773/XIV/1.ª de 16 de abril de 2020

Relativamente à pergunta n.º 1773, somos a informar que, ainda que não existam, na presente data, dados individualizados sobre o impacto da COVID-19 nas receitas das diferentes Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), detentoras de corpos de bombeiros voluntários, o Governo, consciente de que as mesmas estão a sofrer uma redução significativa, na sequência de algumas das medidas que executam a declaração do estado de emergência, nomeadamente no referente à atividade de transporte de doentes não urgentes, aprovou um diploma que visa apoiar as associações humanitárias de bombeiros, através da possibilidade de antecipação de duodécimos do financiamento permanente que lhes é devido e da disponibilização de uma linha de financiamento específica, tendo em vista o pagamento de salários. Será, assim, possível minimizar os efeitos negativos desta pandemia na situação financeira das AHBV.

Do mesmo modo, informa-se que o Ministério da Administração Interna procedeu à criação de um dispositivo especial no âmbito da COVID-19, suportado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), nos distritos em Estado de Alerta



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Especial de nível Laranja, com um total de 6 ambulâncias e respetiva guarnição (12 bombeiros) em cada distrito, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta dos corpos de bombeiros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo